**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**
**GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES**
**vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br**
**Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro**
**ILHÉUS-BA**

# EMENDA ADITIVA N°_____/202 2 AO PLDO 2023

Adite-se ao Anexo I Prioridades e Metas da Administração Pública , do PL 031/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023.

**Art. 1º** O anexo I Prioridades e Metas da Administração Pública do projeto de Lei LDO 2023, SUBVENÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NO ALTO SANTA CLARA “IRAQUE” (BANCO DA VITÓRIA), passa acrescida da seguinte ação:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PRODUTO | UNIDADE | META |
|---|---|---|---|---|
| ---------- | Subvenção para construção de escadaria no Alto Santa Clara “Iraque” (Banco da Vitória). | Ação realizada. | Unidade. | 1 |

**Art. 2º** Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2022.

**Edvaldo Neto Gomes – UNIÃO BRASIL**
*Vereador*

**I.** JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a construção de uma escadaria na comunidade acima indicada, uma vez que as péssimas condições de acesso dificultam a vida dos moradores que precisam se deslocar aos seus empregos, escolas e demais tarefas. Dessa forma, visando assegurar a dignidade e o acesso dos moradores do Banco da Vitória, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente emenda, e que o poder executivo e tome as providências necessárias.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração



**Edvaldo Neto Gomes – UNIÃO BRASIL**

*Vereador*